



QUADROS DE PESSOAL

Regulamentação Colectiva do Trabalho

ANÁLISE

18-04-84

Referidos a Março de 1982 e com base nas respostas aos Quadros de Pessoal (Dec.-Lei nº 380/80), publicam-se dados relativos a número de trabalhadores abrangidos, remunerações médias mensais e duração média semanal do trabalho, por Instrumento de Regulamentação Colectiva.

Nos valores apresentados é tomado como referência o Instrumento de Regulamentação Colectiva que estabelece a tabela salarial. Quando a natureza do IRC que define a tabela salarial difere da do IRC primitivo, mantendo-se ainda em vigor parte do clausulado deste, referem-se os dois IRC's, indicando-se em segundo lugar o que estabelece a tabela salarial. (ex: PRT/ACT olarias de barro vermelho e grés decorativos).

Porque os resultados se referem às entidades que entregaram Quadros de Pessoal, e por deficiências ligadas ao preenchimento dos mapas, alguns IRC's apresentam valores sem significado.

Os Trabalhadores por Conta de Outrém abrangidos por Regulamentação Colectiva são 1700149 (97,7% do total de Trabalhadores por Conta de Outrém), sendo 10% abrangidos por Acordos de Empresa, 4% por Acordos Colectivos de Trabalho, 4% por Portarias de Regulamentação do Trabalho e 82% por Contratos Colectivos de Trabalho.

As remunerações médias mensais e a duração do trabalho foram calculadas tendo como base um subconjunto dos trabalhadores abrangidos, os considerados a tempo completo (1390324).

Em relação à remuneração média mensal de base para o conjunto dos IRC's (17401 escudos), a remuneração calculada para os Acordos Colectivos de Trabalho é-lhe superior em 45%, para os Acordos de Empresa em 31% e para as Portarias de Regulamentação Colectiva em 21%. Nos Contratos Colectivos de Trabalho, a mesma remuneração é inferior à remuneração para o total de IRC's em 8%.

Esta disparidade acentua-se ao observar o ganho médio mensal. Este é superior à média global (19659 escudos) para os Acordos Colectivos de Trabalho em 59%, para os Acordos de Empresa em 48%, para as Portarias em 20%, enquanto que para os Contratos

INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA - NÚMERO DE TRABALHADORES
ABRANGIDOS, REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAS E DURAÇÃO MÉDIA SEMANAL DO
TRABALHO
CONTINENTE Março 1982

INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA	B.T.E. Data da tabela salarial	Nº de TPCO abrangi- dos	REMUNERAÇÃO MÉDIA MENSAL (esc.).		Duração média se- manal do trabalho	
			Base	Ganho	Normal	Total
TOTAL DE IRC'S	-	1700149	17401	19659	43	44
TOTAL DE AE	-	173839	22776	29151	41	43
TOTAL DE ACT	-	70313	25282	31277	38	39
TOTAL DE CCT	-	1393918	16081	17574	44	44
TOTAL DE PRT	-	62079	21108	23548	41	42
AGRICULTURA						
AE Assoc. de Defesa da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira	8. 2.82	81	14027	15494	46	46
AE Companhia das Lezírias, E.P.	8. 3.81	423	11128	13692	46	47
AE SAPEC - Produtos et Engrais Chimiques du Portugal S.A. (pilotos)	29.11.80	6	40800	40800	23	23
AE AVITRATA - Soc. de Tratamentos Fitossanitários Aéreos, Lda (pilotos)	8. 4.81	9	-	-	-	-
CCT Suinicultura	8. 7.81	395	12834	13555	45	46
CCT Agricultura, pecuária e silvicultura distritos de Leiria, Lisboa e Santarém	8. 1.81	5435	11395	11609	45	45
CCT Agricultura, Pecuária e Silvicultura	22. 4.81	9290	10369	10509	45	45
PRT/CCT Agricultura, pecuária e silvicultura	15.10.81	4011	10978	11106	47	47
PESCA * (*)						
ACT Pesca longínqua-pesca do bacalhau(electricistas não tripulantes)	22. 9.75	22	15185	15765	-	-
ACT Pesca do arrasto excepto bacalhau (operários de manipulação do pescado)	22. 4.77	16	16572	24895	-	-
ACT Pesca da sardinha-Figueira da Foz(mot.marit. e ajud. motoristas)	8. 9.81	5	25416	28358	-	-
ACT/PRT Pesca da sardinha e pesca artesanal costeira-Leiria	15. 5.80	814	25840	25850	-	-
CCT Pesca de arrasto costeiro (pessoal de convés e máq.)	15. 8.80	1769	23224	35121	-	-
CCT Pesca longínqua-pesca do bacalhau	15. 9.76	1086	11706	15961	-	-
CCT Pesca longínqua (serviços administrativos)	15. 7.80	1466	13433	14736	-	-
CCT Pesca longínqua-pesca do bacalhau (pescadores)	15. 8.80	1049	9395	13341	-	-
CCT Pesca da sardinha-Setúbal (motoristas)	22. 6.74	13	12954	13893	-	-
CCT Pesca da sardinha-capitanias de Olhão e Vila Real de Sto António (pessoal de convés)	30.11.76	281	22373	22738	-	-
CCT Pesca da sardinha-Coimbra (pescadores)	22. 5.77	94	7202	21653	-	-
CCT Pesca da sardinha-capitanias a norte do Porto do Douro inclusive (motor e ajud. mot)	28. 2.81	74	11544	18596	-	-
CCT Pesca da sardinha-Faro (motoristas e ajud. motorist)	22.11.78	31	20124	21505	-	-
CCT/PRT Pesca da sardinha-capitanias de Lagos e Portimão (pessoal de convés)	15. 3.80	173	28139	28139	-	-
PRT Pesca de arrasto do alto-Cabo Branco(tripulantes)	15. 1.79	166	25939	35724	-	-

(*) - Para os IRC (s) que têm como actividade principal a Pesca não foram apurados valores para a duração do trabalho, pelas características específicas deste sector

INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA - NÚMERO DE TRABALHADORES
ABRANGIDOS, REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAS E DURAÇÃO MÉDIA SEMANAL DO
TRABALHO

CONTINENTE

Marco 1982

(continuação)

INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA	B.T.E. Data da tabela salarial	Nº de TPCO abrangi- dos	REMUNERAÇÃO MÉDIA MENSAL (esc.)		Duração média semanal do trabalho	
			Base	Ganho	Normal	Total
CCT Ind. de alim. compostos para animais, arroz, massas alim. e moagem -Norte, Centro e Sul e confeitaria (trab. de esc. e fogueiros)	{ 14.11.81 22. 3.82	4125	18984	22064	44	45
CCT Ind. de alim. compostos para animais, arroz, massas alimentícias e moagem-Norte e Centro (trab. das ind. alimentares)	22. 5.81	2607	14463	17088	46	48
CCT Ind. de alim. compostos para animais (tec. vendas)	15. 5.81	65	27126	30534	42	42
CCT Ind. de alim. compostos para animais-Viseu (trab. escritório)	7.12.81	39	18808	19355	40	40
CCT Ind. de Panificação-Norte e Centro	22. 2.82	9385	12927	13837	45	45
CCT Ind. de panificação-Norte e Centro (trab. escritório)	22. 6.81	199	16118	16555	40	40
CCT Ind. de panificação-Sul (3)	{ 22. 8.80 21.11.80	8726	12588	14104	45	46
CCT Ind. de panificação-Sul (trab. escritório)	{ 22. 5.80 8.11.81	129	15190	16369	40	41
CCT Ind. de prod. alim. -pastelaria, confeitaria, biscoitaria (operários)	22. 6.81	2094	11934	12159	45	45
CCT Ind. de massas alimentícias, bolachas e chocolates (tec. vendas)	29. 5.81	116	17835	21190	45	45
CCT Ind. de bolachas e chocolates-Norte (operários confeitários)	7.12.81	495	12653	13272	45	46
CCT Ind. de bolachas e chocolates-Sul (trab. das ind. alimentares)	8. 3.82	1348	15019	17188	46	48
CCT Ind. de confeitaria (trab. escrit. e fogueiros)	8. 1.82	201	23602	25313	41	41
CCT Ind. da batata frita (operários)	15.12.76	109	13056	14098	46	47
CCT Ind. de vinhos	8. 7.81	10726	15877	16527	45	46
CCT Ind. de vinhos (trab. escrit. e tec. vendas)	7.12.81	2984	22159	24490	40	41
CCT Ind. de bebidas não alcoólicas e águas minero-medicinais)	15.12.81	4152	15848	17388	46	46
INDÚSTRIAS TÊXTEIS, DO VESTUÁRIO E DO COURO						
CCT Indústrias têxtil	8.10.81					
Malhas e algodão	"	122312	12989	13809	45	45
Lanifícios (inclui escritórios)	"	20992	12931	13531	42	43
Tapeçaria	"	2665	11875	12275	45	45
CCT Ind. têxtil-Norte (trab. escrit.)	29. 5.81	4919	22982	23526	40	40
CCT Ind. têxtil (engenheiros técnicos)	22. 5.79	37	41371	41800	41	41
CCT Indústria de cordoaria e redes	8.10.81	5024	12400	13505	45	46
CCT Ind. de cordoaria e redes-Norte (trab. escrit.)	22. 5.81	222	23013	23177	40	40
CCT Ind. de cordoaria e redes (quadros)	8. 4.79	14	40788	40788	40	40
CCT Indústria do vestuário	8.11.81	62557	11635	12040	45	45
CCT Indústria do vestuário-Norte (trab. escrit.)	29. 7.81	1026	20273	20577	41	41
CCT Indústria de chapelaria (operários)	29. 8.80	444	12103	12851	47	47
CCT Indústria de curtumes (operários)	22. 5.81	3133	15230	15881	46	46
CCT Indústria de curtumes (motoristas)	22. 1.80	8	16173	19356	45	48
CCT Indústria de calçado e curtumes (trab. escrit. e comércio)	8. 4.81	248	20281	20631	42	42
CCT Indústria de calçado e curtumes (quadros)	15. 1.82	.	.	.	.	.
CCT Indústria do calçado (3)	{ 15. 6.81 22. 3.81	30033	11550	11684	45	45

INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA - NÚMERO DE TRABALHADORES
ABRANGIDOS, REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAS E DURAÇÃO MÉDIA SEMANAL DO

TRABALHO
CONTINENTE

Março 1982

(continuação)

INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA	B.T.E. Data da tabela salarial	Nº de TPCO abrangi- dos	REMUNERAÇÃO MÉDIA MENSAL (esc.).		Duração média semanal do trabalho	
			Base	Ganho	Normal	Total
CCT Indústrias químicas (fogeiros e chegadores)	22. 3.82	346	19462	24311	44	45
CCT Indústrias químicas (quadros)	15. 1.79	60	49640	54174	39	39
CCT Indústria, e comércio farmacêuticos	8. 6.81	9080	23259	24930	41	42
INDÚSTRIA DOS PRODUTOS MINERAIS NÃO METÁLICOS, COM EXCEPÇÃO DOS DERIVADOS DO PETRÓLEO BRUTO E DO CARVÃO						
AE Cimento-Soc. Técnica de Hidraulica, SARL(engenhei- ros)	8. 8.81	8	46000	56451	42	42
AE Ytong Portuguesa - Betão Celular, SARL (quadros)	22.12.81	5	55875	62283	39	39
AE Luzostela, SARL	15. 6.79	26	21748	21748	40	40
ACT Cimpor, S.P. e SECIL	15.10.81	3614	21928	28718	42	43
ACT Ind. de manequins de gesso(trab. ind. cerâmica)	29. 1.82	10	14115	14115	43	43
ACT Ind. de fibrocimento	29. 1.81	1219	18396	20667	45	46
ACT Ind. de fibrocimento (trab. escrit. e técnicos de vendas)	29. 6.81	299	24867	28571	41	42
ACT Ind. de betão pronto	8. 4.81	982	20606	30128	45	52
ACT Ind. de betão pronto (trat. escrit. e técn. de vendas)	15. 7.81	180	27382	34858	42	44
ACT Ind. de abrasivos	29. 3.82	150	17644	17644	45	45
CCT Ind. de cerâmica - barro branco	29.12.81	13900	15872	17507	44	45
CCT Ind. de cerâmica - barro branco(tec.vendas)	29. 1.82	107	18087	24417	43	45
CCT Ind. de cerâmica - barro branco (engenheiros)	8. 6.81	39	46185	49555	41	41
CCT Ind. de cerâmica - barro branco - Norte(electric.)	29.12.81	7	20993	24058	42	42
CCT Ind. de cerâmica - barro branco - Centro (electri- cistas)	29. 1.81	47	20618	23292	44	46
CCT Olarias de barro vermelho e grés decorativo (cerâ- mica artística, decorativa e doméstica)- Barcelos	29. 7.81	753	8928	8956	46	46
CCT Ind. de cerâmica - barro vermelho	15. 4.81	11109	14607	15763	45	46
CCT Ind. de cerâmica - barro vermelho (trab. escritório)	29. 8.81	646	21236	22926	41	41
CCT Ind. de cerâmica - barro vermelho - Aveiro, Bragan- ça, Guarda e Viseu	15. 2.82	2807	15459	16652	45	45
CCT Ind. de cerâmica - barro vermelho - Centro (electri- cistas)	22. 5.80	27	18972	20413	45	45
CCT Indústria vidreira e óptica	29. 3.81 29. 3.82					
Cristalaria - vidro doméstico		3730	18171	19149	44	44
Vidro de embalagem		2473	22104	25686	43	44
Vidro plano - transf. do vidro		4004	19327	19733	45	45
Indústria óptica		602	18571	21324	44	45
Extração de areia		247	16987	18262	46	47
Covine - Companhia Vidreira Nacional		1264	25644	29061	43	45
CCT Indústria vidreira (trab.escritório)	27. 2.82 8. 3.82	349	24549	25795	40	40
CCT Indústria vidreira (técnicos venda)	29. 8.81	6	20700	31700	46	46
CCT Ind. vidreira (vidro doméstico e vidro de embala- gem) (quadros)	22.10.81	33	51219	52663	42	42
CCT Ind. transformadora de vidro plano - Aveiro	29. 3.81	349	15617	15617	44	44
CCT Indústria de gessos e cales (operários)	29. 9.80	370	14218	18025	45	46
CCT Ind. de gessos e cales (trab. escrit. e tec. de vendas)	7.12.81	56	19381	21158	38	39

INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA - NÚMERO DE TRABALHADORES
ABRANGIDOS, REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS E DURAÇÃO MÉDIA SEMANAL DO
TRABALHO

CONTINENTE

Março 1982

(continuação)

INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA		B.T.E Data da tabela salarial	Nº de TPCO abrangi- dos	REMUNERAÇÃO MÉDIA MENSAL (esc.)		Duração média semanal do trabalho	
				Base	Ganho	Normal	Total
COMÉRCIO POR GROSSO							
AE	EPAC - Empresa Pública de Abastecimento de Cereais	8. 4.81 15. 8.81	1764	21436	25040	41	41
AE	Serviço de Lotas e Vendagem	22. 8.81	1067	16766	20454	40	41
AE	Soc. Comercial Abel Pereira da Fonseca, SARL (trabalhadores de armagem e caixeiros)	15. 8.75	8	21456	28370	45	45
ACT	Produção e exportação de gal (mestres e marinheiros)	15.10.76	9	34757	34757	45	45
ACT/PRT	Empresas petrolíferas privadas	22. 2.82	1505	44310	49469	39	41
CCT	Comércio por grosso de produtos químicos	22. 3.82	2429	23859	25665	40	41
CCT	Comércio por grosso de produtos químicos - Norte	15. 5.81	2391	24347	25735	41	41
CCT	Comércio por grosso de produtos farmacêuticos - Norte (3)	29. 6.81 22. 1.82	4989	20875	22956	41	42
CCT	Comércio de Veículos de duas rodas	28.11.81	778	17062	17402	44	44
CCT	Grossistas de têxteis	8. 4.81	5937	18305	18818	42	42
CCT	Armazenistas de mercearia	8.11.81	12571	15473	16424	43	43
CCT	Comércio de pescado	22. 7.80	746	12285	12817	44	44
CCT	Comércio de pescado-Setúbal	8. 9.80	9	12122	12122	38	38
CCT	Comércio de pescado (trab. escrit. e vendas)	28. 2.81	17	14617	14660	41	41
CCT	Armazenistas de Papel	8. 6.81	1810	18214	20255	42	43
CCT/PRT	Importadores e Armazenistas de material eléctrico	22. 1.82	11091	25384	27570	40	41
PRT/CCT	Grossistas e importadores de material de construção	29. 8.81	5089	17001	17835	43	44
COMÉRCIO A RETALHO							
CCT	Comércio de Aveiro	29. 3.81	3422	14113	14741	44	44
CCT	Comércio retalhista de Beja	22. 7.81	610	13229	13525	45	45
CCT	Comércio retalhista de Beja (electric)	22. 3.82	21	16239	17099	46	46
CCT	Comércio retalhista de Braga (trab. comércio))	22. 5.81	3393	13058	13335	44	44
CCT	Comércio retalhista de Braga (trab. escrit.)	22. 4.81	365	17172	17412	39	39
CCT	Comércio retalhista de Castelo Branco	27. 2.82	1061	13203	13673	44	44
CCT	Comércio de Coimbra	22. 9.80	3051	13879	14402	44	44
CCT	Comércio de Évora	15. 2.82	1363	14337	15018	44	44
CCT	Comércio retalhista de Faro	15. 6.81	2124	13798	13977	44	44
CCT	Comércio retalhista de Portimão	29. 4.81	523	13026	13132	44	44
CCT	Comércio retalhista da Guarda	7.12.81	608	12146	12411	44	44
CCT	Comércio retalhista de Leiria	29. 8.81	2709	13620	13989	44	44
CCT	Comércio retalhista de Leiria (motor. e ajud.)	29. 5.81	120	16155	18407	46	49
CCT	Comércio de Lisboa	22. 3.82	47125	17022	17873	43	43
CCT	Comércio retalhista de Portalegre	8. 3.82	769	13431	13710	44	44
CCT	Comércio retalhistas do Porto	22. 4.81	18374	15882	16690	43	43
CCT	Comércio retalhista de Santarém	22. 3.81	2286	14755	15172	43	43
CCT	Comércio retalhista de Setúbal	29. 8.81	4973	14062	14584	44	44
CCT	Comércio retalhista de Viana do Castelo	22. 8.81	993	12553	12853	43	44
CCT	Comércio retalhista de Vila Real e Bragança (excepto alguns concelhos de Vila Real)	8.11.81	1154	11907	12073	44	44
CCT	Comércio retalhista de Vila Real e Bragança (electricistas)	29. 3.82	21	10032	10032	46	46

INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA - NÚMERO DE TRABALHADORES
ABRANGIDOS, REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS E DURAÇÃO MÉDIA SEMANAL DO
TRABALHO

CONTINENTE

Março 1982

(continuação)

INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA	B.T.E. Data da tabela salarial	Nº de TPCO abrangi- dos	REMUNERAÇÃO MÉDIA MENSAL (esc.).		Duração Média semanal do trabalho	
			Base	Ganho	Normal	Total
TRANSPORTES E ARMAZENAGEM						
AE CP. Caminhos de Ferro Portugueses, EP. (ferroviários)	22. 1.81	19636	17909	26251	45	47
AE CP. Caminhos de Ferro Portugueses, E.P. (trens e revisão)	22. 1.81	1686	19442	30511	46	53
AE CP. Caminhos de Ferro Portugueses, E.P. (maquinistas)	22. 1.81	1567	25295	37177	45	50
AE CP. Caminhos de Ferro Portugueses, E.P. (quadros)	22. 1.81	407	67616	74905	41	41
AE CP. Caminhos de Ferro Portugueses, EP. (contabilistas engenheiros téc, eng. técnicos agrícolas, bacha- reais)	22. 5.81	172	62074	70754	41	41
AE Companhia de Carris de Ferro de Lisboa, SARL	22.12.80	8242	25895	29594	45	48
AE Companhia de Carris de Ferro de Lisboa, SARL (quadros)	8. 2.81	128	40991	44251	41	42
AE Serviço de Transportes Colectivos do Porto	8. 6.81	3800	15631	19726	50	54
AE Metropolitano de Lisboa, EP	22. 1.81	1598	15252	18397	41	42
AE Metropolitano de Lisboa, E.P. (quadros)	29. 8.81	85	35432	40947	36	36
AE R.N. - Rodoviária Nacional, E.P.	15. 6.81	13497	15319	21112	45	52
AE R.N. - Rodoviária Nacional, E.P. (quadros)	8.11.81	428	33367	36394	43	44
AE Transtejo - Transportes do Tejo, E.P.	22. 1.81	464	13545	18948	42	44
AE Empresa de Transportes do Rio Guadiana, LDA	15.10.81	21	16603	18516	45	45
AE Docapesca - Soc. Concessionária da Doca de Pesca, SARL	22.11.81	817	16559	18166	39	39
AE TAP - Transportes Aéreos Portugueses, EP.	12. 8.81					
	DR. II Série	8771	41162	44740	37	37
AE ANA - Aeroportos e Navegação Aérea, E.P.	8. 6.81	3069	28399	42737	38	44
ACT Marinha de comércio (pessoal de terra)	8. 3.82	2121	24322	33361	43	46
ACT/PRT Marinha de comércio (pessoal do mar)	15. 2.79	5106	25380	34929	44	50
ACT Empresas: CNN, CTM, SOPONATA (quadros)	8. 3.82	37	43217	52819	38	39
ACT Transportes fluviais do Sado	29. 3.81	66	16854	22993	41	47
ACT Estivadores e trabalhadores do porto de Aveiro	8. 6.81	15	31273	33363	42	42
ACT Foz Tráfego e outros-Fig. da Foz (estivadores e trab. de tráfego)	22. 2.78	7	31150	34833	43	43
ACT Empresas e agências de navegação aérea estrangeiras	22. 9.78	638	45304	49235	39	40
CCT Transportes rodoviários em automóveis ligeiros (motoristas)	29. 3.81	1134	13404	13473	47	47
CCT Transportes rodoviários de pesados de passageiros	15. 4.81	6463	18095	21193	46	48
CCT Transportes rodoviários de pesados de passageiros, rodoviários de mercadorias e ind. de ensino de condução automóvel (trab. escritório)	15. 3.81	356	20592	21320	41	41
CCT Transportes Públicos rodoviários de mercadorias	29. 3.81	11596	17232	19100	45	47
CCT Marinha mercante (eng. e maquinistas)	22.12.81	.	.	.	.	.
CCT Agentes de tráfego e navegação (carregadores)	29. 2.76	75	46955	51390	41	42
CCT Transportes fluviais locais - Lisboa, Santarém, Setúbal	8. 8.81	1517	22624	37798	41	49

INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA - NÚMERO DE TRABALHADORES
ABRNGIDOS, REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAS E DURAÇÃO MÉDIA SEMANAL DO
TRABALHO

CONTINENTE

Março 1982

(Continuação)

INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA	B.T.E. Data da tabela salarial	Nº de TPCO abrange- dos	REMUNERAÇÃO MÉDIA MENSAL (esc.)		Duração média semanal do trabalho	
			Base	Ganho	Normal	Total
PRT Porteiros de prédios urbanos	15. 5.75	.	.	.	.	.
PRT Gabinetes de estudos e projectos (téc. de desenho)	15. 9.78	1465	27886	30587	39	40
SERVIÇOS DE SANEAMENTO E LIMPEZA						
ACT Aplicação de pesticidas	15. 8.81	53	17951	19811	45	47
CCT Serviços de limpeza	22. 2.82	9153	13205	14470	40	41
SERVIÇOS SOCIAIS E SIMILARES PRESTADOS À COLECTIVIDADE						
ACT ISU - Estabelecimentos de Saúde e Assistência, SARL	29. 4.81	489	19692	26283	36	46
CCT Ensino particular	22. 8.81	13916	16891	17893	35	35
CCT Ensino de condução automóvel	15. 2.82	1336	15952	16250	44	45
CCT Hospitalização privada (ajud. farmácia, paramédicos, hcteleria, etc.)	29. 9.81	2997	15015	16568	40	40
CCT Hospitalização privada(trab. escritório)	8.10.81	72	16359	17417	39	39
CCT Laboratórios de análises clínicas, odontologia, etc	15. 3.80	6287	14748	15845	41	41
CCT Consultórios de fisioterapia	8.12.80	362	14126	14695	41	41
CCT Despachantes oficiais (trab. aduaneiros)	29. 3.81	2909	25787	27748	38	39
CCT Despachantes oficiais (trab. escritório)	22. 6.81	1056	19085	21731	39	39
PRT Estâncias termas	8.12.77	.	.	.	.	.
SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS						
AE Teatro de S. Carlos, E.P.	22. 1.82	210	27537	29788	36	36
AE RTP - Rádio Televisão Portuguesa, E.P.	15. 3.82	2020	29722	36050	38	41
AE Jardim Zoológico	15. 7.81	141	14345	16350	35	36
CCT Empresas cinematográficas, de espectáculos e de produção de filmes	22. 8.81	3812	14342	16065	39	40
CCT Casinos (empregados das salas de jogos)	15. 3.81	1020	13758	14944	41	41
CCT Casinos e outras instalações de recreio (músicos)	8. 8.81	106	22478	24709	38	39
PRT Profissionais de futebol	15. 7.75	81	.	.	.	.
SERVIÇOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS						
ACT Agências funerárias do Porto	22. 4.81	31	15192	15192	44	44
CCT Barbeiros e cabeleireiros- Braga e Viana do Castelo	15. 8.80	328	8842	8842	45	45
CCT Barbeiros e cabeleireiros - Norte - Aveiro, Bragança, Guarda, Porto, V.Real	29. 9.79	1139	9047	9258	44	44
CCT/PRT Barbeiros, e cabeleireiros - restantes distritos excepto Viseu	8. 3.81	4857	9160	9335	44	44
CCT Indústria de fotografia	8. 8.81					
	29. 8.81	1377	13822	13918	43	43
PRT/CCT Lavandarias e tinturarias	15. 9.80	1638	11547	11818	43	43
PRT Oficinas de reparação, limpeza e pintura de calçado	29. 3.81	357	10708	10708	44	44
NÃO ENQUADRÁVEL NA C. A. E.						
PRT Pilotos ao serviço de entidades particulares	22. 1.75	.	.	.	.	.
PRT Profissionais de laboratório ao serviço das emp.	22.11.74	15	31129	31129	39	39
PRT Trabalhadores de escritório	15. 8.81	21703	20799	21816	39	40
PRT Motoristas, ajud. de motoristas e aluguer de automóveis	8. 7.81					
	15.12.81	1851	17774	21454	44	45
PRT Trab. metalúrgicos e metalomecânicos dos sectores não metalúrgicos	29. 4.81	1326	18145	19274	44	44
PRT Profissionais de enfermagem ao serviço das empresas privadas	8. 9.77	59	31209	33668	39	40

Oficinas Gráficas - SICT/MTSS